



NOTICIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NATUBA

Natuba, 29 de Maio de 2024

CRIADO PELA LEI 339/98.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MINISTÉRIO DA CULTURA



ATA DA CONVOCATÓRIA COM FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA DA CIDADE DE NATUBA SOBRE A ELABORAÇÃO DO PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC))

Nos vinte e seis de maio de dois mil e vinte e quatro às nove horas no Centro Musical, estiveram reunidos com o representante da Secretaria de Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Natuba a classe trabalhadora da cultura (artistas e representantes de grupos e manifestações culturais) da cidade de Natuba (PB) para tratarem da pauta acerca do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) do Plano Nacional Aldir Blanc (PNAB). Dentre os artistas presentes, estavam representantes dos artesãos, dos músicos (instrumentistas), dos solistas, duplas e trios de pé-de-serra da área musical, das artes visuais (fotografia), dos artistas do setor audiovisual e artistas das artes visuais. A reunião iniciou-se com a acolhida feita pelo secretário de Esportes e Cultura, Edvaldo Germano Ribeiro Sobrinho, dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, o referido secretário passou a condução da reunião para o consultor e assessor de cultura, André Oliveira que relatou – resumidamente – o processo de adesão e garantia dos direitos culturais à classe artística de Natuba por meio das Leis Aldir Blanc, Lei Paulo Gustavo e, mais recentemente, a Lei Aldir Blanc 2, cujos recursos são disponibilizados pelo Governo Federal por cinco anos, os quais destinam-se as fazedores e fazedoras de cultura do citado município. Em sua fala, ainda, o consultor de cultura destacou o empenho da gestão pública municipal em garantir aos artistas o acesso aos recursos advindos das leis de incentivo à cultura, já mencionados acima, evidenciando ainda mais a cidade de Natuba, por meio do órgão público municipal, por fazer uso total dos recursos em conta bancária destinada ao repasse aos artistas locais através do processo de editais. Encerrando esse ponto inicial da reunião, o consultor de cultura adentrou na pauta do dia: a apresentação e construção participativa e colaborativa da classe trabalhadora da cultura de Natuba no Plano Anual de Aplicação de Recursos do PNAB. Em sua exposição acerca dessa pauta, o consultor de cultura fez as seguintes colocações: a) os editais com recursos da PNAB de Fomento à Cultura serão organizados por categoria artística; b) os editais PNAB serão lançados todos no 2º semestre; c) serão adotadas cotas raciais nos editais que tenham esta característica de seleção; d) os editais serão acompanhados por comitê de acompanhamento e fiscalização da PNAB; e) o sistema de análise e pontuação será reformulado, incluindo novo formato de ação afirmativa por projeto; f) a Secretaria de Esportes e Cultura de Natuba organizará uma agenda de orientação e elaboração de projetos culturais; g) havendo disponibilidade de recursos, será permitido o remanejamento para atender projetos que estejam suplentes; h) os editais adotarão nota de corte 7,0; e, i) os proponentes beneficiados na Lei Paulo Gustavo poderão participar desde que tenham apresentado a prestação de contas do projeto. Essas colocações foram visualizadas na projeção de um telão para que todos pudessem acompanhar a leitura e a explicação de cada uma das diretrizes a serem executadas no PAAR do PNAB. Dentre os itens acima mencionados, o consultor



André Oliveira fez explicação detalhada de cada um, a exemplo da orientação de como seria a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo tanto para os que já realizaram as suas propostas culturais aprovadas nos editais anteriores como também para aqueles que estão na fase de conclusão e apresentação das propostas. Finalizado esse ponto, André Oliveira retomou a explicação do PAAR/PNAB. Projetado em tela, de forma visível aos presentes, exibiu o valor de repasse do Governo Federal ao município de Natuba, o qual vinha com o valor de 5% destinado a operacionalização do PNAB e o valor de 95% que será disponibilizado para os futuros editais a serem concorridos pelos trabalhadores e trabalhadoras da cultura do município. Passando para os slides seguintes, o consultor de cultura explicou minuciosamente uma proposta de aplicação dos recursos para ser apreciada e votada pelos presentes e, em caso necessário, acolher as sugestões de melhoria que atendessem a classe artística local. As categorias apresentadas pelo secretário de cultura de Natuba no PAAR foram as seguintes: música (solos [cantores], duplas, trios, bandas de pifanos), músicos instrumentistas, artesanato, violeiros/repentistas, oficinas culturais, embolador de coco, audiovisual e fotografia. Em cada uma dessas categorias, o consultor de cultura apresentou propostas de valores as quais foram discutidas com os artistas presentes. Após a sua fala e explanação, André Oliveira abriu espaço para falas dos artistas a fim de discutirem, sugerirem e aprovarem em comum acordo, a melhor forma de aplicação/uso dos recursos da Lei Aldir Blanc. À medida que as sugestões foram sendo apresentadas, o consultor de cultura foi fazendo as devidas anotações. Não havendo nada mais a acrescentar ou modificar nos valores de cada categoria artística por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura presentes na reunião, antes mesmo de concluir a reunião, o consultor de cultura fez a leitura revisada por todos a fim de ter o ciente de participantes mediante as propostas apresentadas, ficando da seguinte forma a aplicação dos recursos da PNAB/PAAR em Natuba-PB: **a) Ações gerais: Fomento Cultural R\$ 82.535,65 / b) Custo de operacionalização (5%) R\$ 4.343,98.** Por fim, o consultor de cultura enfatizou a importância do processo democrático, participativo e colaborativo de todos os artistas na construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) o qual será inserido na plataforma do Governo Federal/Ministério da Cultura. Finalizada a reunião, o consultor de cultura agradeceu a presença de todos e desejou excelentes trabalhos culturais para o ano de 2024. A lista de presença dos artistas que participaram da Convocatória de Escuta Pública dos Fazedores e Fazedoras de Cultura da cidade de Natuba (PB) segue anexada a esta ata, a qual foi lida e assinada pelos presentes.

Natuba (PB), 26 de maio de 2024.



LISTA DE PRESENÇA DA CONVOCATÓRIA DOS FAZEDORES E FAZEDORAS DE CULTURA
DA CIDADE DE NATUBA SOBRE A CONSTRUÇÃO DO PAAR (PLANO ANUAL DE
APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PNAB (PLANO NACIONAL ALDIR BLANC))

Data: 26 de maio de 2024 – Horário: 9h
Local: CENTRO MUSICAL DE NATUBA

Nº	NOME COMPLETO
01	Maria Vasconcelos da Silva
02	Fagner Fabiano Gomes da Silva
03	Lucas Vieira Ferreira de Melo
04	PM Paulo Farias da Silva
05	Lucas Emiliano da Silva
06	Daniel Ferreira da Silva
07	Ramiro Pinheiro da Silva
08	Márcio Barbosa da Silva
09	Cheriton Gomes da Silva
10	Daniel Lora da Silva
11	João Carlos Teixeira Bezerra
12	Maria José Theresina Pereira Guerra
13	Allyson Leonardo Bezerra Brito
14	William Peter Egito Silva
15	Sancha Cipriano de Andrade
16	Jose Wilson de Melo
17	João Emiliano da Silva
18	Margarete da Vilhadasilva
19	TALITA SOUZA DO NASCIMENTO
20	Valberto Ferreira da Silva
21	Lucas Farias da Silva
22	Lucas Farias da Silva
23	Lucas Farias da Silva
24	João Batista Alves de Araujo
25	JOÃO BATISTA ALVES DE ARAUJO
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	